



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BARBOSA ZACCARO



CMU 001385-PM 19/Dez/2022 13:47

Memorando 05/2022/Gab. Ver. José Zaccaro

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr. Ver. **Paulo Roberto Inda Kleinubing**
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana.

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Governo, sirvamo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhora a presente manifestação, através da qual rogamos pela não apreciação do Projeto de Lei n.º 139/2022, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Programa Municipal de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal, no município de Uruguaiana/RS".

Na oportunidade, ressaltamos que o pedido foi elaborado em conjunto com todas as bancadas desta Casa Legislativa, com o objeto de aprofundar os debates sobre propostas apresentadas pelos Vereadores, bem como a realização de ajustes no texto final por parte do Poder Executivo.

Considerando o acima exposto, se encaminha o presente expediente ao Presidente desta Casa Legislativa, para conhecimento e providências.

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada do Progressistas